

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas, pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que o Município vai organizar no dia **05 de dezembro de 2021 a Feira do Ano**, determina:

- **Proibição de acesso, e proibição de estacionamento no Largo do Mercado Municipal, das 24 horas do dia 03 de dezembro de 2021 (sexta-feira) até às 20h00 do dia 5 de dezembro de 2021 (domingo).**
- **Proibição de estacionamento, na área adjacente, á estação de camionagem, das 24 horas do dia 03 de dezembro de 2021 (sexta-feira) até às 20h00 do dia 5 de dezembro de 2021 (domingo).**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução das condicionantes de trânsito supra anunciadas.

Mondim de Basto, 30 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)